

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

DECRETA:

Tipo:160

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3653				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	9900	S	Suplementação	3390	2.600.0000	28.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade regulado (Unidade)					500.000,00
TOTAL DO PROCESSO									28.500.000,00	